



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 113/2024 - PRES - CAU/RJ, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Designar a Vice-Presidente Isabel Cristina Castro da Rocha para exercer as funções de Presidente Interina do CAU/RJ no período de afastamento do Presidente em Exercício, Sydney Dias Menezes.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando o art. 51 do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro que dispõe que “os Vice-Presidentes responderão pela Presidência na ausência, impedimentos ou licenças do Presidente, ou no caso de vacância, observando-se a ordem de substituição pelo Conselheiro mais idoso”; e

Considerando o inc. XL do art. 56 do mesmo regimento que dispõe que ao Presidente compete “movimentar contas bancárias, assinar cheques, ordens de pagamento bancário e emitir recibos”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Conselheira e Vice-presidente do CAU/RJ **Isabel Cristina Castro da Rocha** para exercer as funções de Presidente Interina do CAU/RJ durante o período de licença por viagem do Presidente **Sydney Dias Menezes**, entre os dias 19 de dezembro de 2024 a 11 de fevereiro de 2025, substituindo-o em todas as responsabilidades e atribuições de Presidente do CAU/RJ, inclusive com relação aos poderes inerentes ao Banco do Brasil.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024.

  
**Sydney Dias Menezes**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ